ATERICOMESANO

78847

Data 06 de junho de 2007 **FLS** ame Oficial /

Prenotação sob nº 178.607, em 05 de junho de 2007.

Um lote de terreno para construção, sob n° 25 da quadra n° 13, situado no "NÚCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ I", zona urbana desta cidade, com a área de 210,00m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 21,00 metros de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a rua Piragibe Prata; pelo lado direito com o lote nº 26; pelo lado esquerdo com o lote nº 24; e aos fundos com o lote nº 12. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT, empresa mista estadual com sede em Cuiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.470.515/0001-43. TITULO AQUISITIVO: Matrícula n° livro 2, desta Servantia Ragistral. Emolumentos Isento. Assinado à época pela Escrevente Juranentada Maria Célia Lima Botero. Magda Alexandra Weber A Registradora Substituta CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.1/78.847, em 06 de junho de 2007. REMISSÃO DE HIPOTECA: Pelo Contrato de Constituição de Hipoteca de 15/02/1982, devidamente registrado sob r° 3 na matrícula n° 4.964 em 16/02/1982, remetida para a Av.1/61.517 em 12/12/2002, o imóvel objeto da presente matrícula acha-se hipotecado em 1º grau a favor do BANCO NACIONAL DE HABATAÇÃO. Emplumentos Isento. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Maria Celia Lima Botero. A Registradora MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES Substituta SOARES.

Av.2/78.847, em 06 de junho de 2007. REMISSÃO DE HIPOTECA. Pelo Contrato de Empréstimo para produção e comercialização das Mabitações e/ou lotes urbanizados com garantias hipotecária e suplementar referentes ao Conjunto São José 1ª Etapa, de 17/08/1983, com força de escritura pública "ex-vi" do disposto do art. 1° da Dei n° 5.049 de 29/06/66, devidamente registrado sob n° 4 na matricola nº 4.964 em 05/09/1983, remetida para a Av.2/61.517, o imóvel objeto da presente matricula acha-se hipotecado em 2º grau a favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, pelo prazo de 300 meses. Isento. Assinado à época pela Escrevente Juramentada Lima Botero. A Registrale MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.3/78.847, em 06/06/2007. Prenotação sob n. 178.607, em 05/06/2007. EDIFICAÇÃO: Pelo requerimento datado de 04/05/2007, a proprietária solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada uma casa de alvenaria tipo MT.28.I.1.23 com 23,04m², com frente para a rua Piragibe Prata, contendo: cozinha sala, e banheiro, conforme 2ª via expedida 30/10/1984 do Habite-se nº 1984000244 passado aos 20/03/2007 pelo Núcleo de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 027022007-10001070- CEI n° 10.076.00334/77, emitida em 24/05/2007 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/05/2007, com validade até 20/11/2007, verificada autenticidade da certidão em 06/06/2007. Emolumentos Isento. Assinado época pela Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero.

Data 06 de junho de 2007 FLS Oficial

Registradora Substituta CESCA RODRIGUES SOARES.

CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.4/78.847, em 08/05/2014. Prenotação n. 270.065, em 29/04/2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Ficam canceladas as remissões hipotecárias 02, averbadas sob n.s 01 na presente matrícula, 918/2012/GIFUG/CB - Aplicação, autorização contida no Ofício n. datado de 21/05/2012, conforme disposto no Decreto Lei n. 2.291/1986, expedido pela Caixa Econômica Federal, em Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 10,10 cada, praticados 02 atos, totalizando R\$ 20,20. Assinado à época pela Escrevente Jypamentada Maria Célia Lima Botero. A Hamelisea Registradora Substituta MAGDA ALEXANDRA

R.5/78.847, em 08/05/2014. Prenotação n. 278.066 em 29/04/2014. TITULO DEFINITIVO. Pelo Título Definitivo (14842 expedido em Cuiabá-MT, aos 30/10/2013, o Governador do Estado de Maro Grosso, através do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT. Autarquia Estadual Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto n. 775/76 de 23 de novembro de 1976, Lei n. 9.233/09 de 14/10/2009 e Decreto n. 2.364/10 de 05/02/2010, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sen Presidente, que em conformidade com o art. 3° da Lei Estadual n. 8.395705 de 15/12/2005 e Lei Complementar 36/95 de 11/10/1995, regulamentada pelo Pecreto n. 1.603/97 de 28/07/97, que transfere para o INTERMAT todas as atribuições de regularização fundiária da extinta CODEMAT, considerando também a Lei Estadual n. 7199/99 que transfere para o INTERMAT a Administração da Carteira Fundiária da extinta COHAB MT e Processo Administrativo n. 587044/2013, OUTORGA o inovel objeto da presente matricula, com inscrição municipal sob n. 515191, 2 CEAN DANILO MATTEI, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG n. 1869980-4-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n. 032.7890091-60. Isento do recolhimento do Transmissão Conforme inciso II alínea "b" do 1858/02. Emolumentos R\$ 51,80. Assinado da Lei Estadual n% à época pela Escrevente Duramentada Maria Célia Lima Botero. Registradora Substituta MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

em 20/06/2022. Prenotação n. 410.827 em 10/06/2022. VENDA: Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças n. 001094118-0, firmado em São Paulo-SP, aos 27 de maio de 2022, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5°, acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966, também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, pelo preço de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), constituído da seguinte forma: Valor da entrada: R\$ 60.000,00; Valor do financiamento: R\$ 180.000,00, o proprietário GEAN DANILO MATTEI, solteiro, declara que não convive em união estável, maior, capaz, empresário sócio, brasileiro, filho de Gilmar Antônio Mattei e Elizabete Ribeiro da Silva, portador da CI/RG n. 18699804-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 032.789.091-60, endereço eletrônico: gean.mattei@gmail.com, residente e domiciliado na rua Piragibe Prata, n. 778, Nucleo Hab. São José I, Rondonópolis-MT, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal 515191, para MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, divorciado, declara que

78847

Data 06 de jumho de 2007 **FLS** Oficial I

não convive em união estável, administrador, brasileiro, filho de Darcy Candido de Oliveira e Leidimar Moraes de Oliveira, portador da 2231479-2-SESP/MT, inscrito no CPF n. 037.932.191-27, eletrônico: marcelomoraesm643@gmail.com, residente domiciliado na rua Geraldo Bueno da Silva, n. 57, Jardim Carlos Bezerra I, em Rondonópolis-MT. Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal TP). Beneficiado(s) pelo Art. 290 da Lei 6.015/73, com o desconto de 50% nos emolipoentos R\$ 2.611,65. Selo Digital BTB 69933. A Registradora MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES Substituta SOARES.

Av.7/78.847, em 20/06/2022. Prenotação n. 410.827 em 10/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que anexo ao contrato apresentou: **Guia de ITBI** sob n. 2351/2022 DAM 28035351716966539, paga no valor de R\$ 2.100,00 em 09/06/2022 calculado 0,50% sobre o valor financiado de R\$ 180.000,00, e 2,00% sobre o valor de recursos próprios R\$ 60.000,00; **Certidão Negativa de Débitos Imóvel - CND** n. 302647/2022, emitida pela Secretaria Municipal da Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, via internet as 13:27:42, do dia 09/06/2022. Emolumentos R\$ 16,50 cada, praticado 02 atos, totalizando Selo Digital BTB 69926. A Registradora Subst RED 33,00. Substituta

R.8/78.847, em 20/06/2022 Prenotação n. 410.827 em 10/06/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento que deu origem ao registro n. 6, na presente matrícula, o Devedor MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, acima qualificado, ALIENA ao Credor BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o co. 746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, em carater fiduciário, imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ [180.000,00; Valor utilizado para quitação do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 0,00; Valor do saldo devedor, junto a interveniente quitante: R\$ 0,00; valor líquido a liberar. R\$ 180,000 00; Prazo reembolso: 360 meses; Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; Valor da tarifa de avaliação, reavaliação e subst. garantia: R\$ 3.400,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.585,10; Taxa de juros nominal e efetiva: 9,29% a.a. 9,70% a.a; Seguro mensal morte/invalidez permanente R\$ 27,61; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 13,20; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.625,91; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/07/2022; Sistema de amortização: TABELA PRICE; Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$ 240.000,00; Taxa de abertura de crédito: R\$ 0,00; Foro eleito: Rondonópolis-MT; Valor total financiado (Financiamento + Despesas): R\$ Valor Total das Despesas Financiadas: 192.000,00; R\$ 12.000,00, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições do contrato, arquivado nesta Serventia Aquisição/Repasse - SFH3 (Reaj. Mensal TP). Beneficiado(s) pelo Art. 290 da Lei 6.015/73, com o desconto de 50% nos emolumentos R\$ 2.140,41. Selo Digital BTB 69933. A Registradora Substituta MAGDA ALEXANDRA WEBER CESCA RODRIGUES SOARES.

Av.9/78.847 CÓDIGO NACIONAL MATRÍCULA DE Procedo à averbação, nos termos do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de

> Cont. NO Verse

SOLICITADO POR: VICENTE FILHO - CPF/CNPJ: ***.791.033-** DATA: 25/03/2024 12:47:01 - VALOR: R\$ 20,63 78847

DATA 06 de junho de 2007

CNM 063297 2.00

O Oficial

matrícula para constar que esta

emolumentos. Selvo Digital 063297.2.0078847-94. Isento de 12/12/2023. Escrevente Autorizada Rondonópolis-MT, Α ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO.

Av.10/78.847 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -437.587, em 30/11/2023. Nos termos do Requerimento de 30/11/2023, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome de BANCO BRADESCO S.A., qualificado; tendo em vista que, a seu requerimento fiz Devedor Fiduciante MARCELO MORAES DE OLIVEIRA, para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas cobrança e intimação, sem que o fiduciante tenha purgado a mora. acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/37 este imóvel deverá TRANSAÇÃO: objeto de público leilão. VALOR DA **240.000,00. VALOR** FISCAL: R\$ 240.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO 24/10/2023, conforme **380**35352399013615 4.800,00, em Rondonópolis/MT Emolumentos: R\$ 5.356,10. Selo Digital ADRIELLE 12/12/2023. A Escrevente Autorizada SILVA RIBEIRO.

